



# CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

IA-SP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2015

CRA - SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E A EMPRESA PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA ME POR MEIO DO PREGÃO Nº 7/2015

Fls. 125

Ao 01 de junho de 2015, o **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Estados Unidos, 889 – Jd. América – São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, neste ato, por seu representante legal, o Sr. Adm. ROBERTO CARVALHO CARDOSO, brasileiro, casado, RG. n.º 2.514.967, inscrito no CPF sob n.º 008.853.558-49, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE/ ÓRGÃO GERENCIADOR**, e, de outro lado, a empresa PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA ME, com sede na Rua Jose Arcanjo Santiago, 327, Bairro Goiania, CEP 31.950100 na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.645.154/000173, neste ato representada pelo representante legal, Sr Roanlt da Silva Francisco, administrador, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº MG 667.176/SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 277.982.406-91., designada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 7/2015, Processo nº 14/2015, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 5.450, de 31 de Maio de 2005 e alterações posteriores, Decreto 7.892/2013 mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de materiais de homenagem, incluindo placas e estojos, acabamento e todo o material de suprimento, conforme abaixo.

ITEM	TIPO	MEDIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	PERIODICIDADE (previsão)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 (Mérito)	Placa em aço escovado, com gravação (horizontal) personalizada e acabamento nos cantos (tratamento)	PLACA: 24,5 X 19 CM Espessura: 0,6 mm	250	Historicamente, os pedidos se dividem da seguinte forma: 52% - primeiro quadrimestre 25% - segundo quadrimestre 23% - terceiro quadrimestre	R\$ 75,60	R\$ 18.900,00
02 (mérito)	Pasta em Veludo (tipo livro), cor Azul Royal, que aceite colagem da placa de aço	Para acondicionamento da placa de 24,5 x 19 CM, visão horizontal.(25x20 CM)	250	Conforme fornecimento	R\$ 44,10	R\$ 11.025,00
03 (Destaque)	Placa em aço escovado, com gravação personalizada, fixada em base resina na cor preta	PLACA: 25 X 19 CM Espessura: 0,6 mm BASE RESINA: 30 X 24 CM (visão horizontal) espessura 0,5 cm	30	Média aproximada de 02 (duas) por mês	R\$ 94,50	R\$ 2.835,00

CRA-SP JURÍDICO



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

04 (destaque)	Estojo em Veludo, cor Azul Royal, com encaixe e fecho de metal (visão horizontal)	Para acondicionamento da placa de 30 x 24 CM, visão horizontal, considerando o tamanho da base de resina (28 x 32 CM)	30	Conforme fornecimento	R\$ 61,25	R\$ 1.837,50
05 (Emérito)	Placa em aço inox gravada em baixo relevo e pintura automotiva, com aplicação de data e foto a ser fornecida, com cola de Alta fixação e resistência no verso para fixação em base de acrílico.	Medidas 25 x 9 CM (horizontal)	01	2º semestre do ano	R\$ 37,50	R\$ 37,50
06 (Ex-Presidente)	Placas em aço inox gravadas em baixo relevo e pintura automotiva, fixada em base de acrílico preto.  Placa 01 : com aplicação de nome e logo esmaltado na cor azul .  Placa 02: com aplicação de nome, data, e foto a ser fornecida .	PLACA 01: aproximadamente: 2,5 x 15 cm  PLACA 02 : 35 x 25 cm  BASE DE ACRÍLICO: 42 x 32 CM, com 04 (quatro) espaçadores cromados.	01	1º trimestre do ano	R\$ 215,00	R\$ 215,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 MESES R\$ 34.850,00 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)</b>						

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, período durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a adquirir os produtos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a empresa detentora;

2.2 cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantido ao FORNECEDOR, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – Não será permitida em hipótese alguma a adesão por qualquer outra pessoa, órgão, ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

4.1 Esta Ata de Registro de Preço está vinculado ao Edital do Pregão nº 07/2015, Processo nº 14/2015 em todos os seus termos.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

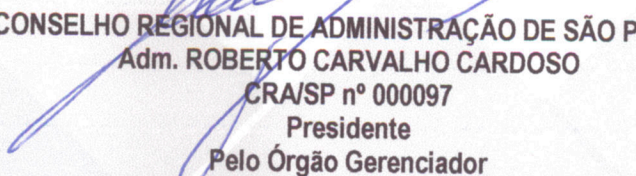


## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

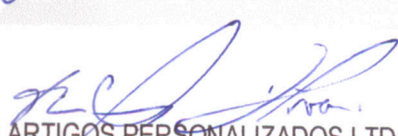
- 5.1. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas normas contidas na Lei nº 8.666/93, e nos casos omissos aplicar-se-á as disposições constantes da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 5.450 de 2005, do Decreto nº 3.555 de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722 de 2001, do Decreto nº 2.271 de 1997, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, subsidiariamente.
- 5.2. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as obrigações avençadas até a data de vencimento da mesma.
- 5.3. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições nela previstas.
- 5.4. A aquisição do objeto desta ata será por nota de empenho ou emissão de Ordem de Compra.
- 5.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente à época da emissão da nota de empenho ou emissão de Ordem de Compra.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

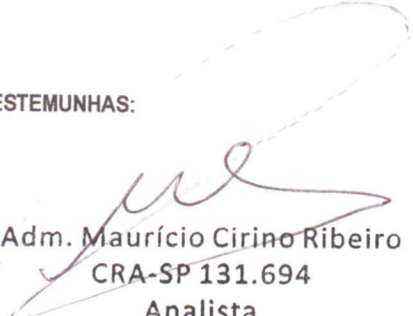
- 6.1. É competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriundas da presente Ata.
- E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.


  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO  
Adm. ROBERTO CARVALHO CARDOSO  
CRA/SP nº 000097  
Presidente  
Pelo Órgão Gerenciador



  
PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA ME  
Ronalt da Silva Francisco  
administrador  
Detentor da Ata  
Pelo fornecedor

TESTEMUNHAS:

  
Adm. Maurício Cirino Ribeiro  
CRA-SP 131.694  
Analista  
Compras, Contratos e Licitações

  
Adm. Tenisson de Oliveira e Silva  
CRA-SP nº 136961  
Superintendência

